



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

GOVERNAR PARA CUIDAR

Gabinete do
Prefeito

LEI Nº 890/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Denomina a Rua Adventista no município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **JEAN NUNES AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Adventista**, no município de Tianguá, uma rua no Bairro do Córrego no loteamento conviver, com início na Rua Projetada e findado ao oeste de outra Rua Projetada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 14 de maio de 2015.

JEAN NUNES AZEVEDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>22 05/15</u>
DATA: <u>21 / 05 / 2015</u>
HORAS: <u>as 10:15</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 890/15 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Denomina a **RUA ADVENTISTA** no município de Tianguá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **ADVENTISTA** no município de Tianguá, uma rua no bairro do Córrego no loteamento Conviver, com início na rua Projetada e findando ao oeste de outra rua Projetada..

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM
13 DE MAIO DE 2015.


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 27/04/15

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

MENSAGEM Nº 37 de 24 DE ABRIL DE 2015.

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 11/05/15 COM
13 VOTOS.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Cumprimentando-os, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de lei que “**Denomina a RUA ADVENTISTA no município de Tianguá e dá outras providências**”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um projeto de extrema relevância já que o logradouro em análise é sede da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Instituição religiosa que tem prestado relevantes serviços à comunidade.

A indicação do nome do Logradouro de RUA ADVENTISTA foi sugerida pela própria comunidade, conforme abaixo assinado em anexo.

Pelo exposto, solicito dos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Plenário Vereadora Gláucia Marques.

Ver. HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 37/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

Denomina a **RUA ADVENTISTA** no município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ - ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Rua **ADVENTISTA** no município de Tianguá, uma Rua no Bairro do Córrego no Loteamento Conviver, com Início na Rua projetada, findando ao oeste de outra Rua Projetada.

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Vereadora Glauca Marques da Câmara Municipal em 24 de Abril de 2015.


Haroldo Aragão Correia
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 350415
DATA. 24 / 04 / 2015
HORAS às 14:00
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

Guabro Camilo da Silva.

AIAN cabu to morning

pablo vinicius de lima Soares

M: Evane Moreira de Carvalho

ANTONIO IZAIAS MOREIRA

Adivans Lima do Cunha.

Antonio Payne Aguiar de Chaves

MARIA ROSANGELA SILVA

Gulihalpa P. da Silva

Samuel da

Natalia Cruz de Sousa

Antonio da Cunha.

Solange Vitorino

Francisca Veruia Dutra

Camila Pereira de Oliveira

Raimundo Oliveira

Martonia ~~Antônio~~ Aguiar de Jesus

Maria Bidiene Pereira da Silva

Waldin Dourado Vieira

Mariane P. do Nascimento.

Alexandre da Silva Cunha

Thiza Cristina Silva Nascimento

M: das Graças.

Juá Kariny Neres Muniz

Francisco Ney da Silva Cunha.

M^a Leindalva Lopes de Sousa.

Francinete Gomes Santos

M^a Keyane Gomes da Cunha

Donele Sara Coelho

Gobriete Souza Cotoloso



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 37/15 de 24 de abril de 2015 – Denomina de Rua ADVENTISTA no município de Tianguá e dá outras providências; (Autoria do Legislativo);

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O **PROJETO DE LEI Nº 37/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015**, ACIMA, COMO SENDO ***Favorável*** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 11 DE MAIO DE 2015.

José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Presidente

Fernando Alves de Menezes
Relator

Francisco Eudes Alves Gomes
Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR

